



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 020 de 11 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a implantação de 02 (duas) equipes de Saúde Bucal nas Equipes de Saúde da Família, no município de Nova Olímpia, situado na Região Médio Norte Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria Nº 107/GB/SES/MT de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do programa de cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

II – A Resolução Nº 072/CIB/MT de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), de Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Atenção Básica (EAB), Equipes de Atenção Básica para populações específicas e dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF), no estado de Mato Grosso;

III – Portaria GM/MS Nº 1.003 de 21 de julho de 2023, que credencia municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às Equipes no âmbito da Atenção Primária à Saúde;

IV – A Portaria de Consolidação Nº 1/GM/MS de 02 de junho de 2021, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS;

V – A Portaria Nº 765/GB/SES/MT de 27 de outubro de 2022, que define critérios para a suspensão estadual às equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e ao Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais (PASCAR), mediante constatação de irregularidades;

VI – A Resolução Nº 005/2023/CMS de 05 de março de 2023, que aprova o credenciamento de 03 (três) Equipes de Saúde Bucal no município de Nova Olímpia e

IX – Parecer Técnico Nº 10/AS/ERSTS/2023, favorável à implantação de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal nas Equipes de Saúde da Família Mário Montero Gallardo e Hortêncio Borges, totalizando 04 (quatro) equipes de saúde bucal de 40 horas na modalidade I inseridas nas equipes de saúde da família do município de Nova Olímpia-MT.



Assinado





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de 02 (duas) equipes de Saúde Bucal de 40 horas na modalidade I nas Equipes de Saúde da Família Mário Montero Gallardo-CNES 2795809 e Hortênci Borges-CNES 2767643, no município de Nova Olímpia, totalizando 04 (quatro) equipes de saúde bucal com carga horária de 40 horas semanais na modalidade I, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 11 de outubro de 2023.

Flávia Pizollio Alves Fabrini
Coordenadora da CIR/MNM

Ronaldo Wanderson Pereira de Melo
Vice Regional do COSEMS/MT
em Substituição



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Superintendência de Articulação Regional
Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra

Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra – MT
Parecer Técnico nº 10/2023/AS/ERSTS/SES/MT
Credenciamento de Equipe de Saúde Bucal

Identificação do Autor:

Município: Nova Olímpia

Região de Saúde: Médio Norte Mato-grossense

Instituição: Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olímpia

Secretário Municipal de Saúde: Aluirson Figueiredo Neto Júnior

Endereço: Rua Pará, S/N – Centro – Nova Olímpia-MT

Identificador do Revisor:

Escritório Regional de Saúde: Tangará da Serra

Região de Saúde: Médio Norte Mato-grossense

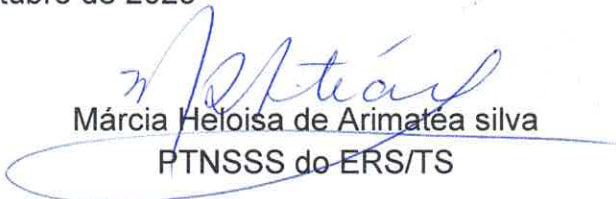
Revisor: Márcia Heloisa de Arimateia Silva

Perfil Profissional: Odontólogo

Considerações Finais:

Conforme análise da documentação apresentada e visita in loco, **somos favoráveis aos credenciamentos das 2 (duas) equipes de saúde bucal, inseridas nas equipes de saúde da família Mário Montero Gallardo-CNES 2795809 e Hortêncio Borges-CNES 2767643 totalizando 4 (quatro) equipes de saúde bucal no município de Nova Olímpia, situado na região do médio norte mato-grossense.**

Tangará da Serra, 03 de outubro de 2023


Márcia Heloisa de Arimateia Silva
PTNSSS do ERS/TS

De acordo:


Flávia Pizzolio Alves Fabrini
Diretora do ERS/TS